



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº 10 - Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15**

Informativo Municipal nº 001/2020, de 20 de março de 2020

**O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.767.154/001-15, por seu representante legal, **FRANCISCO DUTRA SOBRINHO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 40.122/2020, Decreto Municipal nº 01118/2020 e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, o qual deve garantir políticas públicas sociais e econômicas que visem reduzir risco de doenças e outros agravos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19, bem como a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pela Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a confirmação de casos de Coronavírus humano (COVID-19) em Estados circunvizinhos como Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, **RESOLVEM:**

01 – **Suspender** temporariamente a realização de Feira Livre, realizada aos sábados, durante o período de 28 de março de 2020 até 18 de abril de 2020;

02 – Novas medidas poderão ser adotadas em função do cenário epidemiológico municipal.

Brejo do Cruz/PB, 20 de março de 2020.

  
Francisco Dutra Sobrinho  
Prefeito Municipal